ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4252

Presidente da Mesa Diretora: Benedito Paula Said

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Eduardo Avelino Pereira

Data: 03/10/1995

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 022/95, de 31/10/1995. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a José Romualdo de Melo Franco Torres.

Controle Interno – Caixa: 7N **Posição:** 66 **Número de folhas:** 04

RESOLUÇÃO Nº 022/95,

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título de benemerência
cx: 7N
Ordem: 66
nº fls: 02

DE 31.10.95.

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº	ASSESSOR:
DATA ____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

AUTOR: Vereador Eduardo Avelino Pereira

ASSUNTO:

Concedendo título de benemerência ao Senhor José Romualdo de Melo Franco Torres

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 03.10.95
2 À Comissão Especial em
3 Aprovado em 31.10.95.
4 Promulgado - 31.10.95.
5 Arquive-se.
6
7
8
9
10

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

RESOLUÇÃO Nº 022/95

Concede título de benemerência

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor JOSÉ ROMUALDO DE MELO FRANCO TÔRRES o título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros(MG), 31 de outubro de 1995.

Vereador Benedito Paula Said
Presidente da Câmara

Vereador Antônio Eustáquio Gomes
1ºSecretário

- GERALDO MACHADO -
- VIVI -
- HÉLIO GUIMARÃES -

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____

Concede título de benemerência

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor JOSÉ ROMUALDO DE MELO FRANCO TÔRRES o título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a este município.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de setembro de 1995.

Vereador Eduardo Avelino Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL
EM 03 DE outubro DE 1995.
PRESIDENTE

O Sr. José Romualdo exerceu cargos no DERMG durante longos anos, tendo usado o seu cargo para prestar serviços a M. Claros acima do que era a sua obrigação como funcionário público, tendo por isto, grande respeito e agradecimento da comunidade desta cidade, gozando pois a benemerência proposta.

M. Claros, 17/10/95

GERALDO T. MACHADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR ÚNICA
EM 31 DE outubro DE 1995
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EM 31 DE outubro DE 1995
PRESIDENTE